

CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA Nº 01/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso para Emprego Público n.º 02/2017, aberto pelo Edital nº 01.02/2017 de 11/08/2017, tendo seu resultado final homologado através do Edital nº 017.02/2017 de 06/12/2017 resolve,

TORNAR PÚBLICO:

1. A Convocação do candidato aprovado ao cargo de Emprego Público **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PALMITÓPOLIS**, conforme relação nominal abaixo, para a realização de Avaliação Médica.

Classificação	NOME	Data Nascimento
01º	RODRIGO DE SOUZA PIMENTEL	29/10/1985

2. A Avaliação Médica compreenderá os seguintes exames:

2.1 Exames de Auxílio – Diagnóstico:

- a) Hemograma Completo – (Laboratorial);
- b) Glicose ou Glicemia em jejum– (Laboratorial);
- c) Raio X do Tórax – PA (com laudo);
- d) Raio X da Coluna Total (Cervical, Torácica e Lombo-sacra com laudo);

2.2 Atestado Médico Ocupacional.

3. O candidato deverá comparecer no endereço abaixo relacionado até a data de **15 de maio de 2020**, no horário das 08h00min às 16h00min, para agendamento ou realização dos Exames de Auxílio-Diagnóstico, conforme item 2.1.

3.1 Compete ao candidato, providenciar os **Exames de Auxílio – Diagnóstico** que não venha ser realizado pelo Centro Municipal de Saúde, devendo ser entregues naquele local no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data mencionada no item 3, implicando na sua eliminação automática do concurso público, o descumprimento do referido prazo.

4. O candidato deverá comparecer no endereço abaixo relacionado, na data de **15 de maio de 2020** às 16h30min, para realização do Atestado Médico Ocupacional conforme item 2.2, bem como preenchimento de questionário de histórico de saúde.

CENTRO DE SAÚDE FLORIANO STOINSKI - Rua Getúlio Vargas, s/n.º, Centro, Nova Aurora, fone: (45) 3243-1921 e (45) 3243-1231.

5. O não comparecimento ao agendamento citado nos itens 3 e 4, importará na eliminação do candidato no Concurso.

6. O candidato será considerado Apto caso não apresente quaisquer alterações patológicas que a desfavoreçam ao desempenho do cargo/função descrito no Concurso para Emprego Público nº 02/2017 - Edital nº 01.02/2017 de 11/08/2017 – ANEXO I Atribuições dos cargos.

7. Em caso de inaptidão, por determinado período, em qualquer avaliação, o candidato terá sua vaga garantida, até que seja convocada por meio de Edital específico, para submeter-se à nova avaliação.

8. Por ocasião de nova avaliação, por inaptidão temporária, poderão ser solicitados, se necessário, exames complementares.

9. A Avaliação Médica terá caráter eliminatório, por se tratar de condição para posse nos cargos.

10. Caberá ao candidato o conhecimento e execução da Avaliação Médica prevista no item 2, do presente Edital.

11. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

12. Não haverá segunda chamada para os Exames Laboratoriais e/ou realização do Atestado Médico Ocupacional, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na sua eliminação automática do Concurso.

Nova Aurora, 08 de maio de 2020.

PEDRO LEANDRO NETO
PREFEITO MUNICIPAL